



## RESOLUÇÃO



### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

*Dispõe sobre a divulgação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do Município de Alagoinhas/BA (quadriênio 2024/2028), que cumpriram a carga horária mínima no Curso introdutório para novos Conselheiros Tutelares.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOINHAS – CMDCA**, criado pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 2.671 de 24 de março de 2023.

*Considerando*, a Lei Municipal 2.671 de 24 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;  
*Considerando*, o Edital CMDCA nº 01/2023 de 30 de março de 2023, e suas alterações, que dispõe sobre o processo eleitoral unificado para conselheiro tutelar no município de Alagoinhas 2024/2028;  
*Considerando*, a deliberação *ad referendum*.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Divulgar a relação nominal, por ordem alfabética, dos conselheiros tutelares – titulares e suplentes que cumpriram a frequência mínima de 80% no Curso introdutório para novos conselheiros tutelares de Alagoinhas/BA.

ORDEM	CONSELHEIRO(A)
1.	ANA PAULA NEVES XAVIER
2.	ANDREIA CARLA ALVES DA SILVA
3.	CELIANNE PINHEIRO SIMOURA
4.	CRISTIMARY MENDES DA SILVA
5.	DAIANE RIOS OLIVEIRA SANTOS
6.	EMILIA SANTOS DA SILVA
7.	GENIVALDO SANTOS DE JESUS
8.	IVAN VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO
9.	IVONILDO GARCIA DOS SANTOS ALVES
10.	JUCILENE BARRETO DOS SANTOS
11.	KRICIA LANAI DOS SANTOS SOUZA
12.	MAG DANTAS ANDRADE ORNELAS LIMA
13.	NILTON CESAR SILVA FERREIRA JUNIOR
14.	ROSE FERREIRA CERQUEIRA VITORIO
15.	ROSEMARY SANTOS DA CRUZ
16.	SEILA CONCEIÇÃO SANTOS
17.	SIMONE NASCIMENTO LIMA

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"



**CMDCA**  
ALAGOINHAS - BAHIA

(75) 3422-8611  
cmdcaconselho18@gmail.com  
Casa dos Conselhos – Rua Castro  
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

18.	THAIS MONTEIRO XAVIER SANTANA
19.	YURI MENDES DE ALMEIDA

**Art. 2º** – Os conselheiros convocados mediante Edital CMDCA nº 033/23 que não compareceram ao curso introdutório implicou na perda do direito de posse ao cargo, conforme previsto no Edital CMDCA nº 001/2023 - art. 83.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alagoinhas-BA, 08 de janeiro de 2024.

EDLAM DE SOUZA SANTOS  
Presidente do CMDCA

Homologo a Resolução nº 001/2024, de 08 de janeiro de 2024, para que surta seus efeitos legais.

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS  
Secretário Municipal de Assistência Social

“A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos”